PARECER nº 062/2024-DEJUR/SENAR/PR
Interessado: Comissão de Licitação do SENAR/PR
Assunto: Análise de procedimento licitatório

EMENTA: Pregão nº 004/2024. Impressão de cartilhas e materiais gráficos para cursos do SENAR/PR (PAT PEM 2024). Análise de Procedimento Licitatório. Regularidade.

Trata-se de licitação na modalidade pregão para *IMPRESSÃO DE CARTILHAS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA OS CURSOS DO SENAR/PR (PAT PEM 2024)*, para nos termos do Edital nº 004/2024.

Conforme documentado nos autos, o edital foi publicado no site da entidade por meio do qual empresas retiraram cópia via download.

Consoante documentado no processo, em 06 de março de 2024 foi realizada a sessão da licitação na foram apresentadas propostas das seguintes licitantes: DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI – ME, GRACIOSA GRÁFICA E EDITORA LTDA, LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA, OPTAGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA e SIRYUS LTDA.

Conforme relatado em ata, após análise das propostas, houve desclassificação apenas da proposta da empresa GRACIOSA GRÁFICA E EDITORA LTDA relativamente ao lote 3, por estar acima do valor máximo previsto em edital para o lote.

Nesse contexto, a sessão teve continuidade com as demais licitantes classificadas, obtendo-se o seguinte resultado após a fase de lances:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Estipulado em Edital	Valor Inicial	Valor Final
1	DFS IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA	R$ 450.774,00	R$ 209.774,50	R$ 195.000,00
2	OPTAGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA	R$ 338.079,00	R$ 216.491,00	R$ 184.500,00

SENAR-PR Departamento Jurídico

3	OPTAGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA	R$ 56.000,00	R$ 53.000,00	R$ 45.000,00

Encerrada a fase de lances, a Pregoeira procedeu à análise dos documentos de habilitação e concluiu pela habilitação das empresas supracitadas.

Diante disso, a Pregoeira declarou as licitantes DFS IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA e OPTAGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA VENCEDORAS da licitação concedendo prazo para juntada de propostas atualizadas e apresentação de recursos.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o processo foi remetido pela Pregoeira ao DEJUR para análise preliminar à homologação quanto à regularidade formal do processo.

Relatados os fatos, em análise à documentação apresentada, verifica-se que as exigências formais inerentes à licitação, na modalidade pregão restaram atendidas.

O processo transcorreu de acordo com o procedimento preceituado no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR e observou os princípios aplicáveis às contratações do Sistema S.

Os preços propostos pelas empresas vencedoras são inferiores ao preço máximo estipulado em edital e houve redução após a fase de lances.

Diante do exposto, manifesta-se esta DEJUR pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que declare vencedora as empresas

Curitiba/PR, 12 de março de 2024.

Gabriela Lira Borges
OAB/PR 68.860
Assessoria Jurídica SENAR/PR

DESPACHO

Homologo a licitação nº 004/2024 realizada na modalidade pregão.

Adjudico o Lote 1 à empresa DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI – ME.

Adjudico os Lotes 2 e 3 à empresa OPTAGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA.

Curitiba/PR, 12 de março de 2024.

Ágide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR